VILAREALST°ANTONIO

ATA Nº. 14/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, realizada no dia 27 DE MAIO DE 2014.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2014, em Vila Nova de Cacela, no edifício sede da Freguesia de Vila Nova de Cacela, encontrando-se presente o Excelentíssimo Senhor Presidente da mesma Câmara, **Luís Filipe Soromenho Gomes**, comigo, Ana Teresa Roberto Palma Guerreiro, Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, compareceram, pelas 09.00 horas, os Srs. Vereadores **Maria da Conceição Cipriano Cabrita, João Filipe de Brito Sol Pereira, João Manuel Lopes Rodrigues, David Matias Murta, Luis Miguel Cristo Salvador Salas** e **José Estevão Correia da Cruz**, a fim de se realizar a reunião ordinária a que se refere o artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro.

ABERTURA DA REUNIÃO: - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara Municipal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem do Dia:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA;
- EMPREITADA - SISTEMA INTERCEPTOR E LIGAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE MONTE GORDO;
- EMPREITADA - LIGAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA ZONA CENTRAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO 2014;
- OCUPAÇÕES DE VERÃO A DESENVOLVER EM MONTE GORDO EM 2014;
- ADITAMENTO AO PLANO ANUAL DE INTERVENÇÃO ESCOLAR 2014;

- RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, O CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, RELATIVOS AO ANO LETIVO 2013/2014;
- PROTOCOLO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "TRI-IBERMAN" ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E O CLUB DEPORTIVO IBERMAN (ESPANHA);
- PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO TRATAMENTO DE ANIMAIS NO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL;
- RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À INSTALAÇÃO DO CIRCO NEDERLAND EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NO ANO DE 2014;
- PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE SÓNIA ALEXANDRA VITORINO SIMÃO RIBEIRO;
- RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE PARA A ORGANIZAÇÃO DA "40ª TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE ATLETISMO DE PISTA";
- ISENÇÃO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DA PROVA TRI-IBERMAN A FAVOR DA FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL;
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.

BALANCETE: - Foi presente o Mapa Resumo Diário da Tesouraria do dia de ontem, apresentando um saldo de **26.351.987,13 €** (vinte seis milhões trezentos e cinquenta e um mil novecentos e oitenta e sete euros e treze cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Vereador José Cruz informou que existe um casal a viver num apoio de praia em Monte Gordo.

O Sr. Presidente informou que esse casal já foi ajudado pelo Município, através da construção de uma casa. No entanto, devido a conflitos familiares, o casal ficou fora da casa. Já foram apresentadas diversas alternativas ao mesmo, sendo que, foram todas recusadas. É uma situação sinalizada, em que o Município já esgotou todas as opções de ajuda.

DELIBERAÇÕES: - Foram tomadas as seguintes deliberações:

EMPREITADA - SISTEMA INTERCEPTOR E LIGAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DE MONTE GORDO.

O Sr. Vereador José Cruz referiu que, após consulta à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, nomeadamente ao seu artigo 5.º, entendeu que a declaração que agora se aprova deveria ser emitida pela SGU e não por deliberação da Câmara Municipal, por entender que aquela entidade é que está a ser fiscalizada.

O Sr. Presidente informou que seria elaborado um parecer jurídico quanto a este assunto.

O Sr. Vereador David Murta informou que iria votar a favor desta proposta, tendo em conta a importância das obras que estão a ser executadas, referindo, no entanto, que as propostas relacionadas com o presente assunto deveriam vir acompanhadas com mais informação.

O Sr. Presidente respondeu que, quando os Srs. Vereadores da oposição o quisessem, seria agendada uma reunião com a administração da SGU, a fim de ser mostrado e explicado todo o processo de empreitada em causa.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a declaração de suficiência de saldos de execução orçamental relativa à empreitada do Sistema Intercetor e ligação das redes de saneamento de Monte Gordo, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

5
ad.

EMPREITADA - LIGAÇÃO DAS REDES DE SANEAMENTO DA ZONA CENTRAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO.

O Sr. Vereador José Cruz referiu que, após consulta à Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, nomeadamente ao seu artigo 5.º, entendeu que a declaração que agora se aprova deveria ser emitida pela SGU e não por deliberação da Câmara Municipal, por entender que aquela entidade é que está a ser fiscalizada.

O Sr. Presidente informou que seria elaborado um parecer jurídico quanto a este assunto.

O Sr. Vereador David Murta informou que iria votar a favor desta proposta, tendo em conta a importância das obras que estão a ser executadas, referindo, no entanto, que as propostas relacionadas com o presente assunto deveriam vir acompanhadas com mais informação.

O Sr. Presidente respondeu que, quando os Srs. Vereadores da oposição o quisessem, seria agendada uma reunião com a administração da SGU, a fim de ser mostrado e explicado todo o processo de empreitada em causa.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a declaração de suficiência de saldos de execução orçamental relativa à empreitada de Ligação das Redes de Saneamento da Zona Central de Vila Real de Santo António, documento que constitui parte integrante da respetiva ata.

6

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO AO MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO 2014.

O Sr. Vereador David Murta apresentou as seguintes questões, quanto a esta proposta:

- Quantos juristas estão ao serviço da câmara municipal e da empresa municipal?

- Que tipo de apoio jurídico tem a Dr.ª Isabel Santos vindo a prestar?

- Que contratos têm a câmara municipal e a SGU com juristas e advogados externos às mesmas?

O Sr. Presidente nomeou todos os juristas ao serviço das duas entidades, assim como, as respetivas funções. Explicou que a necessidade de contratar a Dr.ª Isabel Santos surge da impossibilidade legal dos juristas em funções não poderem defender o Município em tribunal, tendo inclusive que suspender as respetivas inscrições na Ordem dos Advogados.

Referiu ainda que o Município tem alguns processos entregues a sociedades de advogados, quando a natureza dos mesmos seja mais complexa, ficando os restantes processos a cargo da Dr.ª Isabel Santos.

Apesar da explicação, o Sr. Vereador David Murta O manteve o pedido de lhe ser fornecida por escrito uma listagem dos contratos em vigor com sociedades de juristas/advogados.

= A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores David Murta e Luis Salas, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João sol Pereira, no sentido de ser emitido o parecer previsto nos n.ºs 4 e 11 do seu artigo 73.º Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, para a celebração de prestação de serviços de apoio jurídico, atividade de representante legal - advogado, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação do contrato por dois períodos sucessivos idênticos, com a entidade Isabel Pires Cruz Santos, e tendo em conta que o contrato, pela duração referida, revela ser um compromisso plurianual, enquadra-se o mesmo na alínea b) do n.º 2 da autorização prévia da Assembleia Municipal, aprovada na reunião extraordinária de 28 de Novembro de 2013, que se comunique à Assembleia Municipal a realização desta prestação de serviços, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

OCUPAÇÕES DE VERÃO A DESENVOLVER EM MONTE GORDO EM 2014.

O Sr. Vereador David Murta congratula o procedimento de hasta pública em aprovação, assim como, pelo facto de ter previstos critérios de adjudicação. Verificou ainda que a proposta que fez em janeiro, na qual propôs que os comerciantes de Monte Gordo participassem na planificação da ocupação do espaço público durante os meses de Verão, foi adotada.

O Sr. Vereador João Sol fez um resumo da reunião realizada com os comerciantes de Monte Gordo, na qual os mesmos apresentaram uma proposta.

O Sr. Vereador David Murta solicitou cópia da referida proposta dos comerciantes.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João sol Pereira, no sentido de ser autorizada a hasta pública para as "Ocupações de verão a desenvolver em Monte Gordo", evento a realizar de 27 de junho a 7 de setembro de 2014, de acordo com a planta de implantação anexa às condições gerais, aprovar as condições gerais da Hasta Pública e a constituição da Comissão de Arrematação, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

ADITAMENTO AO PLANO ANUAL DE INTERVENÇÃO ESCOLAR 2014.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser autorizado o aditamento ao Plano Anual de Intervenção Escolar 2014, no sentido de incluir a atribuição de um apoio para o desenvolvimento de projetos educativos para os alunos do 1º ciclo, no valor de 11.00€ por aluno deste nível de ensino, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

9

RATIFICAÇÃO DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, O CENTRO DISTRITAL DE SEGURANÇA SOCIAL DE FARO E O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, RELATIVOS AO ANO LETIVO 2013/2014.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de serem ratificados os Acordos de Colaboração da Educação Pré-Escolar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Centro Distrital de Segurança Social de Faro e o Município de Vila Real de Santo António, relativos ao ano letivo 2013/2014, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

PROTOCOLO RELATIVO À ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO "TRI-IBERMAN" ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E O CUB DEPORTIVO IBERMAN (ESPANHA).

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser autorizada a celebração do Protocolo relativo à organização do Evento Desportivo "Tri-Iberman" entre o Município de Vila Real de Santo António, a Federação de Triatlo de Portugal e o Club Deportivo Iberman (Espanha), documentos que constituem parte integrante da presente ata.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO TRATAMENTO DE ANIMAIS NO CANIL/GATIL INTERMUNICIPAL.

O Sr. Vereador Luis Salas questionou se existia outro protocolo em vigor com a Associação Guadi. Questionou ainda, uma vez que no protocolo é prevista a alimentação dos animais, em caso de falta de alimentos como já tem sucedido, como é que se prevê resolver.

O Sr. Vereador João Sol respondeu que não existe outro protocolo em vigor com a Guadi, pois com este agora em aprovação é revogado o anterior. Respondeu também que a alimentação dos animais é da responsabilidade da associação, sendo a comparticipação do município destinada ao pagamento das remunerações dos trabalhadores do canil com vínculo à associação.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Sol Pereira, no sentido de ser aprovada a minuta de protocolo de cooperação no tratamento de animais no Canil/Gatil Intermunicipal a celebrar entre o Município de Vila Real de Santo António e a Associação Guadi – Centro de Animais, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO RELATIVO À INSTALAÇÃO DO CIRCO NEDERLAND EM VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO NO ANO DE 2014.

O Sr. Vereador David Murta referiu que no futuro, em eventos como o agora em causa, deveria acautelar-se por se equilibrar as contrapartidas prestadas pelo Município com as contrapartidas prestadas pelo promotor do evento.

O Sr. Vereador João Sol informou que no presente caso, o valor das taxas isentadas foi inferior ao valor dos bilhetes oferecidos pelo promotor do evento

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser ratificado o Protocolo de Colaboração relativo à instalação do Circo Nederland em Vila Real de Santo António, no ano de 2014, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

12

PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO DE SÓNIA ALEXANDRA VITORINO SIMÃO RIBEIRO.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta do Sr. Vereador João Sol Pereira, no sentido de ser autorizado o pedido de indemnização apresentado por Sónia Alexandra Vitorino Simão Ribeiro, no valor dos documentos de despesa apresentados, os quais perfazem o valor total de trinta e oito euros e oito cêntimos, com fundamento no teor da Informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DE CONCESSÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DO ALGARVE PARA A ORGANIZAÇÃO DA "40ª TAÇA DOS CLUBES CAMPEÕES EUROPEUS DE ATLETISMO DE PISTA".

O Sr. Vereador José Cruz referiu que a figura da ratificação de despachos e protocolos impede que a oposição se manifeste quanto ao conteúdo dos mesmos. Solicitou que só se utilizasse a ratificação de atos nas situações para as quais foi legalmente prevista.

O Sr. Vereador David Murta entendeu que a verba a atribuir à Associação de Atletismo do Algarve não foi elevada, tendo em conta o retorno que o evento realizado trouxe para o Concelho e a Economia Local, nomeadamente em relação à hotelaria.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de ser ratificado o seu despacho datado de 16 de maio de 2014, que autorizou a atribuição de um apoio à Associação de Atletismo do Algarve para a organização da "40ª Taça dos Clubes Campeões Europeus de Atletismo de Pista", realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2014, no Complexo Desportivo de Vila Real de Santo António, documentos que constituem parte integrante da presente ata.

ISENÇÃO DE TAXAS NO LICENCIAMENTO DA PROVA TRI-IBERMAN A FAVOR DA FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL.

= A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta da Sra. Vereadora Maria da Conceição Cabrita, no sentido de isentar a Federação de Triatlo de Portugal das taxas inerentes ao licenciamento da prova desportiva "Triatlo/Tri-Iberman", a realizar no dia 14 de junho de 2014, documento que constitui parte integrante da presente ata.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PUBLICO:

Não se registaram intervenções.

14

ATA DA REUNIÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes e ao abrigo do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, depois de lida e achada conforme, aprovar em minuta a ata da presente reunião.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 10 horas.

E de tudo para constar se lavrou a presente ata que está conforme a minuta aprovada no final da mesma e vai ser devidamente assinada.

E eu, Ana Teresa Guerreiro, Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, a redigi, subscrevo e assino.